

DOU
Diário Oficial da União
11.ago.22



Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.536/SPE/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002929/2022-62. Interessada: Sol Serra do Mel III SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.802/0001-89. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Serra do Mel III, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.047424-0.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 9.807, de 23 de fevereiro de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.537/SPE/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004707/2022-02. Interessada: Usina Fotovoltaica Arinos E 21 Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.627.428/0001-09. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Arinos 21, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050840-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.348, de 22 de março de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.538/SPE/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002930/2022-97. Interessada: Sol Serra do Mel IV SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.815/0001-58. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada UFV Serra do Mel IV, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.RN.047425-8.01., objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.808, de 23 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.539/SPE/MME, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 5º da Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002617/2022-59. Interessada: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica (2023) que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa LUZ PARA TODOS ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.540/SPE/MME, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48340.000593/2022-01 resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas na forma do Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia de que trata o caput referem-se aos Ponto de Medição Individual - PMI das usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Empreendimento	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MWmédio)
EOL.CV.PI.048514-4.01	Ventos de São Caio	35,200	17,2
EOL.CV.PI.048516-0.01	Ventos de São Ciró	35,200	17,9
EOL.CV.PI.048704-0.01	Ventos de São Crispim	48,400	25,1
EOL.CV.PI.048515-2.01	Ventos de São Ciríaco	48,400	24,9
EOL.CV.PI.048512-8.01	Ventos de Santo Aldérico	39,600	19,5

EOL.CV.PI.048513-6.01	Ventos de Santo Apolinário	35,200	17,9
EOL.CV.PI.048511-0.01	Ventos de Santa Alexandrina	44,000	21,9
EOL.CV.PI.048517-9.01	Ventos de São João Paulo II	30,800	14,6
EOL.CV.PE.035249-7.01	Ventos de Santo Antero	48,400	22,9
EOL.CV.PE.035250-0.01	Ventos de São Bernardo	44,000	22,4

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.332 - Processo nº 48500.006244/2017-48. Interessados: Solar Tecnologia Ltda., Eólica Tecnologia Ltda. e European Energy A/S. Objeto: Autorizar as Interessadas, inscritas, respectivamente, nos CNPJ sob o nº 15.312.198/0001-16, 04.135.980/0001-90 e 23.762.940/0001-13, a implantar e explorar a UFV Boa Hora 7, CEG UFV.RS.PE.038251-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 24.059 kW de Potência Instalada, localizada em Tacaimbó, no estado do Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.333 - Processo nº 48500.006245/2017-92. Interessados: Solar Tecnologia Ltda., Eólica Tecnologia Ltda. e European Energy A/S. Objeto: Autorizar as Interessadas, inscritas, respectivamente, nos CNPJ sob o nº 15.312.198/0001-16, 04.135.980/0001-90 e 23.762.940/0001-13, a implantar e explorar a UFV BOA HORA 8, CEG UFV.RS.PE.038252-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 24.059 kW de Potência Instalada, localizada em Tacaimbó, no estado do Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.334 - Processo nº 48500.006246/2017-37. Interessados: Solar Tecnologia Ltda., Eólica Tecnologia Ltda. e European Energy A/S. Objeto: Autorizar as Interessadas, inscritas, respectivamente, nos CNPJ sob o nº 15.312.198/0001-16, 04.135.980/0001-90 e 23.762.940/0001-13, a implantar e explorar a Central Geradora Fotovoltaica - UFV BOA HORA 9, CEG UFV.RS.PE.038253-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 24.059 kW de Potência Instalada, localizada em Tacaimbó, no estado do Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.335 - Processo nº 48500.003347/2021-32. Interessados: Solar Tecnologia Ltda., Eólica Tecnologia Ltda. e European Energy A/S. Objeto: Autorizar as Interessadas, inscritas, respectivamente, nos CNPJ sob o nº 15.312.198/0001-16, 04.135.980/0001-90 e 23.762.940/0001-13, a implantar e explorar a UFV Boa Hora 10, CEG UFV.RS.PE.054824-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada em Tacaimbó, no estado do Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.336 - Processo nº 48500.003349/2021-21. Interessados: Solar Tecnologia Ltda., Eólica Tecnologia Ltda. e European Energy A/S. Objeto: Autorizar as Interessadas, inscritas, respectivamente, nos CNPJ sob o nº 15.312.198/0001-16, 04.135.980/0001-90 e 23.762.940/0001-13, a implantar e explorar a UFV Boa Hora 11, CEG UFV.RS.PE.054825-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada em Tacaimbó, no estado do Pernambuco. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [biblioteca.aneel.gov.br](https://www.biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.453, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006087/2022-38. Interessada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Chaves - Afuá, circuito simples, 34,5 kV, com aproximadamente 47 (quarenta e sete) km de extensão, que interligará a Subestação Afuá à Subestação Chaves, localizada nos municípios de Chaves e Afuá, estado do Pará. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](https://www.biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.461, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006516/2022-77. Interessada: ON Cristo Rei de Geração de Energia Elétrica SPE Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da ON Cristo Rei Geração de Energia Elétrica SPE Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão UFV Cristo Rei - SE Açú III, circuito simples, 230 kV, que interligará a Subestação UFV Cristo Rei à Subestação Açú III, localizada no município de Açú, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](https://www.biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.462, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006597/2022-13. Interessada: Celesc Distribuição S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Celesc Distribuição S.A., a área de terra de 20 (vinte) e de 8 (oito) metros de largura necessária à passagem do trecho de linha de distribuição que perfaz o Seccionamento da Linha de Distribuição Forquilha Rede Básica - Araranguá, na Subestação Araranguá Lagoa da Serra, circuito duplo, 69 kV, com aproximadamente 11,083 km (onze vírgula oitenta e três quilômetros) de extensão, que interligará a Linha de Distribuição Forquilha Rede Básica - Araranguá à Subestação Araranguá Lagoa da Serra, localizada no município de Araranguá, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](https://www.biblioteca.aneel.gov.br).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES



PORTARIA Nº 6.772, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Anexo à Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Fixar a distribuição dos quantitativos de cargos comissionados da ANEEL, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS		
CARGO COMISSIONADO DE	CÓDIGO	QUANTITATIVO
DIREÇÃO	CD I	01
	CD II	04
GERÊNCIA EXECUTIVA	CGE I	19
	CGE II	03
	CGE III	19
	CGE IV	14
ASSESSORIA	CA I	05
	CA II	04
	CA III	14
ASSISTÊNCIA	CAS II	02
TÉCNICO	CCT V	23
	CCT IV	92
	CCT III	02
	CCT II	46
	CCT I	52

Art. 2º O custo total dos cargos comissionados, com as alterações, passa a ser de R\$ 1.373.014,61 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, catorze reais e sessenta e um centavos), inferior ao valor de R\$ 1.377.578,83 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) definido pela Lei nº 9.986/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

PORTARIA Nº 6.773, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições, de acordo com deliberação da Diretoria, considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o que consta dos autos do Processo nº 48500.005986/2005-23, resolve:

Art. 1º Efetivar as seguintes alterações na estrutura de cargos em comissão do Gabinete do Diretor-Geral - GDG e da Assessoria da Diretoria - ASD:

I. Extinguir 1 Cargo Comissionado de Assistência CAS I na Assessoria da Diretoria (ASD);

II. Extinguir 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA III na Assessoria da Diretoria (ASD);

III. Extinguir 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA II na Assessoria da Diretoria (ASD);

IV. Criar 1 Cargo Comissionado de Gerência Executiva CGE IV na Assessoria da Diretoria (ASD);

V. Criar 3 Cargos Comissionados Técnicos CCT V na Assessoria da Diretoria (ASD);

VI. Remanejar 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA I do Gabinete do Diretor-Geral (GDG) para a Assessoria da Diretoria (ASD); e

VII. Remanejar 1 Cargo Comissionado de Assessoria CA II da Assessoria da Diretoria (ASD) para o Gabinete do Diretor-Geral (GDG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 2.096, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 260, de 27 de setembro de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 48500.000218/2022-73, em cumprimento ao Edital do Leilão nº 3/2022-ANEEL, denominado Leilão de Energia Nova A-4, de 2022, e com fundamento na Nota Técnica nº 40/2022 CEL/ANEEL, de 10 de agosto de 2022, decide habilitar as Proponentes relacionadas no Quadro 1, sem prejuízo da análise dos documentos de habilitação das demais proponentes:

Quadro 1 - Leilão nº 3/2022-ANEEL (LEN A-4 de 2022)

Proponente	CNPJ	Central Geradora	Lotes Contratados (0,1 MWmédio)	Preço de Venda (R\$/MWh)
Alto Garcia Energética S.A.	09.225.505/0001-29	Alto Garcia	13	289,60
Baraúnas IV Energética S.A.	34.986.649/0001-45	Baraúnas IV	95	179,50
Baraúnas XV Energética S.A.	34.986.689/0001-97	Baraúnas XV	95	179,67
Boa Vista Energética Ltda.	10.945.279/0001-30	Boa Vista	20	290,00
Campo Belo Energética S.A.	10.952.160/0001-94	Campo Belo	60	265,00
Cavernoso III Energia SPE Ltda	30.037.511/0001-49	Cavernoso III	18	289,00
Vale do Cavernoso Geração de Energia Ltda.	25.290.240/0001-07	Cavernoso IV	20	289,59
PCH Fartura Energética Ltda.	10.405.377/0001-84	Fartura	15	290,00
Atiaia Energia S.A.	06.015.859/0001-50	Fundãozinho	149	291,79
Juá Energia S.A.	14.582.568/0001-72	Juá Energia	20	275,00
Consórcio Luiz Gonzaga (integrado pelo Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, com 99,99%, e pela Enercom Energias Renováveis Ltda., com 0,01%)	38.026.165/0001-05 27.167.636/0001-89	Luiz Gonzaga I	85	178,52
		Luiz Gonzaga III	85	178,52
Celesc Geração S.A.	08.336.804/0001-78	Maruim	6	264,99
Januário de Napoli Geração de Energia S.A.	27.816.584/0001-24	Paredinha	108	290,80
Central Rio da Conceição Energia SPE Ltda.	36.453.135/0001-50	Rio da Conceição	26	289,50
Saltinho Energia S.A.	14.142.685/0001-15	Saltinho RS	130	265,00
Tito Produtora de Energia Elétrica SPE Ltda.	29.369.506/0001-54	São Luís	80	280,00
EDP Renováveis Brasil S.A.	09.334.083/0001-20	Serra da Borborema I	139	178,65
		Serra da Borborema II	192	179,49
Suzano S.A.	16.404.287/0001-55	Suzano RRP1	500	315,00

ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA



SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.166, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Processos nºs: 48500.007048/2010-14 e 48513.018291/2022-00. Interessado: Energias complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S/A. Decisão: revogar, a pedido da Interessada, o Despacho de Requerimento de Outorga - DRO-EOL, da Central Geradora Eólica - EOL Santa Maria, objeto do Despacho nº 3.226 de 13 de outubro de 2021. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.167, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Processos nºs 48500.005083/2022-32, 48500.005084/2022-87, 48500.005085/2022-21, 48500.005087/2022-11. Interessado: Santa Rita Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Almas 1, Almas 3, Almas 4, localizadas no município de São Mamede, no estado da Paraíba. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 11 de agosto de 2022.

Nº 2.176 - Processo nº: 48500.003988/2020-14. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 04 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 04. Unidades Geradoras: UG7, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 2.177 - Processo nº: 48500.002321/2020-96. Interessados: Baraúnas XV Energética S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Baraúnas XV. Unidades Geradoras: UG3 a UG6 e UG14, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 2.178 - Processo nº: 48500.000667/2020-50. Interessados: Enel Green Power São Gonçalo 19 S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV São Gonçalo 19. Unidades Geradoras: UG13 a UG24, de 1.793,00 kW cada. Localização: Município de São Gonçalo do Gurguéia, no estado do Piauí.

Nº 2.179 - Processo nº: 48500.002322/2020-31. Interessados: Baraúnas XX Energética S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Baraúnas XX. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 2.180 - Processo nº: 48500.003445/2020-99. Interessados: Luzia 3 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Luzia 3. Unidades Geradoras: UG9 a UG16, de 1.637,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 133/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho publicado(256)

850.825/2005-AVANCO RESOURCES MINERACAO LTDA-Em cumprimento à Decisão constante nos autos do Processo Judicial nº 1087978-80.2021.4.01.3400, exarada em 01/08/2022, que revoga a "imediata suspensão de todos os atos e processos em trâmite na Agência Nacional de Mineração vinculados à poligonal objeto desta ação, como os processos mineraiis 850.825/2005, 851.331/2013 e 851.210/2021, e quaisquer outros vinculados à mesma área", TORNO SEM EFEITO O DESPACHO constante da Relação nº 119/2022, publicado na Seção 1 do DOU nº 142, de 28/07/2022.

851.331/2013-LUZ MINERACAO LTDA-Em cumprimento à Decisão constante nos autos do Processo Judicial nº 1087978-80.2021.4.01.3400, exarada em 01/08/2022, que revoga a "imediata suspensão de todos os atos e processos em trâmite na Agência Nacional de Mineração vinculados à poligonal objeto desta ação, como os processos mineraiis 850.825/2005, 851.331/2013 e 851.210/2021, e quaisquer outros vinculados à mesma área", TORNO SEM EFEITO O DESPACHO constante da Relação nº 119/2022, publicado na Seção 1 do DOU nº 142, de 28/07/2022.

851.210/2021-FERRO BRASIL MINERACAO LTDA-Em cumprimento à Decisão constante nos autos do Processo Judicial nº 1087978-80.2021.4.01.3400, exarada em 01/08/2022, que revoga a "imediata suspensão de todos os atos e processos em trâmite na Agência Nacional de Mineração vinculados à poligonal objeto desta ação, como os processos mineraiis 850.825/2005, 851.331/2013 e 851.210/2021, e quaisquer outros vinculados à mesma área", TORNO SEM EFEITO O DESPACHO constante da Relação nº 119/2022, publicado na Seção 1 do DOU nº 142, de 28/07/2022.

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 104/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

871.453/2020-C&F MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP- Cessionário:OLIMPO ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- CPF ou CNPJ 45.382.204/0001-72- Alvará nº41/2021
870.146/2020-MINERAÇÃO LOUGON LTDA.- Cessionário:JERIBA MINERAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, EXTRAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- CPF ou CNPJ 25.355.031/0001-96- Alvará nº4202/2021

870.545/2012-MINERAÇÃO GUIMARÃES LTDA ME- Cessionário:UNIÃO PEDRAS E TRANSPORTES LTDA- CPF ou CNPJ 43.944.175/0001-60- Alvará nº3613/2012
871.897/2021-EXOTICA STONES GRANITOS E MARMORES EIRELI- Cessionário:Mineração Maroto Ltda- CPF ou CNPJ 17.113.828/0001- 59- Alvará nº9879/2021

871.603/2018-MINERAÇÃO BAHIA DE ROCHAS LTDA- Cessionário:Júlio Martins Cardoso dos Santos- CPF ou CNPJ 350.415.365-20- Alvará nº4895/2019

870.643/2021-PEDRO PEREIRA FONSECA- Cessionário:Rio Prata Minerals Ltda- CPF ou CNPJ 45.174.194/0001- 80- Alvará nº6565/2021

870.001/2016-DIOMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME- Cessionário:TMN Terraplanagens e Pavimentação Ltda- CPF ou CNPJ 39.510.420/0001-53- Alvará nº7823/2016

871.520/2021-EDIVALDO DOS SANTOS MORAES- Cessionário:Prime Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 12.472.865/0001- 30- Alvará nº6189/2021

870.070/2022-SAULO DE TARSO MARTINS- Cessionário:Mineradora Sw Ltda- CPF ou CNPJ 46.294.663/0001- 67- Alvará nº3886/2022

870.051/2020-JOSÉ CELITO BOTELHO- Cessionário:Bgran Mármore e Granitos Ltda- CPF ou CNPJ 44.981.857/0001- 05- Alvará nº852/2021

870.587/2021-JOSE FERNANDES JUNIOR- Cessionário:Mineradora Havilah Importação e Exportação Ltda- CPF ou CNPJ 46.168.638/0001- 37- Alvará nº4407/2021

872.983/2015-IAGO GONÇALVES CRUZ ME- Cessionário:Charlton Santos Alves- CPF ou CNPJ 44.001.629/0001- 21- Alvará nº6547/2016

871.874/2016-IAGO GONÇALVES CRUZ ME- Cessionário:Charlton Santos Alves- CPF ou CNPJ 44.001.629/0001- 21- Alvará nº13095/2016

871.618/2015-MINERAÇÃO OURO BIANCO LTDA - ME- Cessionário:RC6 Global Stones Brazil Spe Ltda.- CPF ou CNPJ 44.886.540/0001- 90- Alvará nº16236/2015

870.798/2019-MINERACAO SALOBRO LTDA- Cessionário:Granlunz Mineração- CPF ou CNPJ 27.846.601/0001- 76- Alvará nº7034/2019

871.445/2020-MINERACAO SALOBRO LTDA- Cessionário:Mineração Taquaral Ltda- CPF ou CNPJ 39.768.351/0001- 82- Alvará nº1159/2022

871.088/2019-NICANOR MARTINEZ ESPINEDO NETO- Cessionário:Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Para Mineração Galileia Importação e Exportação Ltda- CPF ou CNPJ 54.875.414/0001- 93- Alvará nº7238/2019

871.457/2020-MINERACAO SALOBRO LTDA- Cessionário:Granlunz Mineração- CPF ou CNPJ 27.846.601/0001- 76- Alvará nº40/2021

871.458/2020-MINERACAO SALOBRO LTDA- Cessionário:Mineração Taquaral Ltda- CPF ou CNPJ 39.768.351/0001- 82- Alvará nº39/2021

871.834/2021-MINERACAO SALOBRO LTDA- Cessionário:Mineração Taquaral Ltda- CPF ou CNPJ 39.768.351/0001- 82- Alvará nº1538/2022

872.150/2017-MINERAÇÃO PEDREIRA DA BAHIA LTDA ME- Cessionário:Goldcoltan Mineraiis Ltda- CPF ou CNPJ 08.362.040/0001- 95- Alvará nº4161/2018

870.892/2016-THOR GRANITOS E MARMORES LTDA- Cessionário:Braspedras Comercio, Importação e Exportação Eireli- CPF ou CNPJ 05.133.484/0001- 60- Alvará nº9535/2016

871.219/2016-LIBERTY ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- Cessionário:JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 29.568.454/0001- 45- Alvará nº8904/2016

871.710/2021-DANIEL VIANA DE ALMEIDA- Cessionário:lbgm Mineração Comercio e Indústria Ltda.- CPF ou CNPJ 08.626.569/0001- 79- Alvará nº1525/2022

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

870.971/2020-ULISSES BRAVIN SALES-OF. Nº32678/2022

870.296/2020-MINERAÇÃO GRAN PREMIUM LTDA-OF. Nº32749/2022

870.600/2021-MINERAÇÃO GRAN PREMIUM LTDA-OF. Nº32743/2022

870.991/2021-WOLFLAN SODRE PIMENTEL-OF. Nº32658/2022

870.987/2021-WOLFLAN SODRE PIMENTEL-OF. Nº32665/2022

872.744/2016-BA8 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A-OF. Nº32556/2022

871.874/2017-CHARLES GUTEMBERG JUNQUEIRA PINTO-OF. Nº32617/2022

871.050/2017-MINERACAO VALE DO SOL LTDA-OF. Nº32637/2022

871.442/2021-TIAGO FERRAZ DE MORAES COELHO-OF. Nº32210/2022

872.826/2011-SRA MINERACAO LTDA-OF. Nº32555/2022

871.659/2021-JOSE MILTON DIAS DOS SANTOS-OF. Nº32135/2022

871.868/2017-MGA MARMORES E GRANITOS ALTOE LTDA-OF. Nº35208/2022

871.708/2016-SANTA RITA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA-OF. Nº35186/2022

871.028/2017-PÉRICLES RICARDO NUNES DE SOUZA-OF. Nº35165/2022

871.420/2017-BRASPEDRAS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-OF. Nº32540/2022

870.135/2017-SÃO FRANCISCO MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº34237/2022

874.489/2011-DEYCK FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI-OF. Nº65/2019

Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)

870.839/2019-SAMARA PEREIRA DOS SANTOS

872.447/2015-PROGEMMA MINÉRIOS LTDA ME

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

872.256/2015-PROMINING PARTICIPACOES LTDA-ITAJU DO COLÔNIA/BA - Guia nº 70/2022-16.000t/ano-GRANITO- Vigência da Guia:01 Ano

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

872.256/2015-PROMINING PARTICIPACOES LTDA- Área de 139,05 ha para 15,37 ha-SIENITO-ITAJU DO COLÔNIA/BA

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

871.027/2017-PÉRICLES RICARDO NUNES DE SOUZA-Areia-IBOTIRAMA/BA

Defere pedido de reconsideração(262)

871.027/2017-PÉRICLES RICARDO NUNES DE SOUZA

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

871.131/2001-FONTE D' VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA- Fonte: Nossa Senhora Aparecida; Marca: Fonte D'Vida; Embalagem: 20L (s/gás)- CAMAÇARI/BA, DIAS D'ÁVILA/BA

870.718/2001-MILFONTES ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA- Fontes: Humaitá e Águas Claras; Marca: Milfontes; Embalagens: 200mL (sem gás), 300mL (sem gás), 510mL (com e sem gás) e 1,5L (sem gás)- SIMÕES FILHO/BA

003.409/1957-ÁGUA MINERAL DIAS D'ÁVILA S/A- Fonte: Nossa Senhora de Fátima; Marca: Dias D'Ávila; Embalagens: 200mL (sem gás), 500 mL (sem gás), 1,5L (sem gás) e 5L (sem gás)- DIAS D'ÁVILA/BA

Nega aprovação do relatório de reavaliação de reservas(429)

815.712/1972-JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA-Ouro

815.714/1972-JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA-Ouro e Prata

815.715/1972-JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA-Ouro

Fase de Licenciamento

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)

872.597/2016-ELASTRI ENGENHARIA S/A-OF. Nº32144/2022

Fase de Requerimento de Lavra

Nega anuência prévia aos atos de cessão parcial do requerimento de lavra(603)

871.819/2017-ROZENVAN MINERACAO LTDA- Cessionário:48407.872559/2008-53-Barreto Araujo Construção e Transporte de Materiais de Construção Ltda Me

871.810/2017-ROZENVAN MINERACAO LTDA- Cessionário:48407.872559/2008-53-Barreto Araujo Construção e Transporte de Materiais de Construção Ltda Me

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

870.320/2006-ZANOTTI MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº32159/2022

871.750/2010-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO PINDOBAÇU-OF. Nº31340/2022/DIFAM-BA/ANM

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

870.832/2019-CERAMICA PROGRESSO LTDA-OF. Nº32644/2022

871.886/2018-JEAN NONATO DOS SANTOS-OF. Nº34427/2022

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO

Relação nº 44/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

844.097/2021-SIAO GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA.- Alvará nº52/2022 - Cessionario:844.042/2022-Sinai Gestao Patrimonial Eireli- CPF ou CNPJ 34.282.490/0001-88

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

844.135/1996-ALAGOAS AGUA LTDA- Fonte Romena - Marca Refresq - embalagens descartáveis de 500 mL (sem gás)- MACEIÓ/AL

